

PORTARIA Nº. 1716 /2023, DE 18 DE julho DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1368 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado a Araguaína dos acadêmicos do Projeto Vida Saudável e dos atletas do time de Handebol masculino da Escola Municipal Benevenuto Alves Moreira, com a finalidade de acompanhar e participar da fase Estadual do Jet's, que ocorrerá de 03 a 13 de agosto de 2023 na cidade Sede da Fase Estadual, sendo que a participação dos mesmos, será do dia 08/08/2023 a 13/08/2023. Viagem solicitada via Ofício 508/2023/GAB/SEMEG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Wanderson Gomes da Silva, Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Araguaína - TO

Período: 08/08/2023 a 13/08/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de julho de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

